



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Coordenadoria de Assistência Estudantil – CASE
Divisão de Atenção ao Estudante – DAE
Seção de Atenção Psicossocial – SAP

EDITAL Nº 05/2016

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA 2016 –
MODALIDADE INICIART – BOLSISTAS APRENDIZES DE ARTES PLÁSTICAS**

Como política de assistência estudantil, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) torna público, por meio deste edital, o processo de seleção para preenchimento de vagas do Programa de Iniciação Artística (INICIART), voltado aos estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC).

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

1.1.1 Estimular, por meio de manifestações artísticas, a inclusão no meio acadêmico e urbano de estudantes de graduação da UFC.

1.2 Objetivos Específicos

1.2.1 Facilitar a inclusão dos estudantes de graduação da UFC no meio acadêmico através do acesso a produções e construções artísticas individuais e coletivas;

1.2.2 Promover experimentos individuais e coletivos que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades artísticas;

1.2.3 Disseminar a produção artística do grupo no meio universitário;

1.2.4 Propiciar o fortalecimento dos vínculos entre os participantes;

1.2.5 Contribuir para um melhor desempenho acadêmico dos estudantes.

2. DA CATEGORIA DA BOLSA

2.1 Bolsistas Aprendizes de Artes Plásticas – exclusivo para novos bolsistas

a) participar de aulas teóricas e práticas no campo de Artes Plásticas no Museu de Arte da UFC (MAUC);

b) participar de atividades formativas na PRAE;

c) planejar e executar oficinas de artes plásticas para estudantes da UFC no meio acadêmico;

d) apresentar o planejamento (projeto) de suas atividades.

e) apresentar trabalhos relativos à sua participação no INICIART durante os Encontros Universitários da UFC;

f) participar de visitas e atividades orientadas em espaços culturais da cidade.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

A bolsa tem valor mensal de R\$ 400 (quatrocentos reais), com vigência de março a dezembro de 2016, com carga horária semanal de doze (12) horas.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas **15 vagas** para Bolsistas Aprendizes de Artes Plásticas, com atividades realizadas no Campus do Benfica, em Fortaleza.

5. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar matriculado e frequentando regularmente um dos cursos de graduação da UFC;

5.2 Dispor de doze (12) horas semanais para dedicar-se às atividades da bolsa, assim distribuídas:

- 06 horas voltadas para as atividades de aprendizado artístico, às *terças (8h a 12h) e quintas-feiras (8h a 10h)*, no MAUC;

- 02 horas destinadas a encontros grupais e atividades formativas com técnicos da Divisão de Atenção ao Estudante (DAE) e bolsista facilitador PRAE, às *quintas-feiras (10h-12h)*, na PRAE; e

- 04 horas para trabalhos de pesquisa em campo, a serem definidas com a coordenação do Programa, que podem acontecer também aos sábados.

5.3 Ter interesse pela temática da arte e disponibilidade para trabalhos em equipe e facilitação de grupos.

5.4 Não exercer qualquer outra atividade remunerada, inclusive bolsa e estágio.

5.5 Não ter excedido o período de 02 anos como bolsista do Programa de Iniciação Acadêmica.

5.6 Ter disponibilidade para cumprir o período integral da bolsa (março a dezembro de 2016).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Solicitação

6.1.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2016** ocorrerão no período de **09, 10, 11 e 14 de março de 2016**, das **08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na sala da **Seção de Atenção Psicossocial (SAP)**;

6.1.2 Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível na sala da **Seção de Atenção Psicossocial (SAP)** e entregá-lo na própria SAP, com a documentação comprobatória requerida;

6.1.3 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

6.1.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

6.2 Documentação

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula, com horários das disciplinas explicitados;
- Histórico Acadêmico atualizado;

- Uma foto 3x4;
- Comprovante de dados bancários de **conta corrente** ativada (cópia do cartão do Banco ou do Contrato de Abertura de Conta).

7. DO PROCESSO SELETIVO E SEUS CRITÉRIOS

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por técnicos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e pelo professor orientador do Museu de Arte da UFC.

O processo seletivo para os Bolsistas Aprendizes de Artes Plásticas constará de 02 fases:

Primeira fase: análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico 5.2 deste edital). Essa fase tem caráter eliminatório. O resultado desta fase será publicado no mural da PRAE no dia 16/03/2016.

Segunda fase: A ser realizada no dia 21/03/2016, das 14h às 17h, no auditório do MAUC, será composta pelas seguintes etapas:

- Reunião informativa sobre o programa; e
- Oficina de Criação, com atividades individuais e coletivas.

Essa fase tem caráter eliminatório e classificatório.

O resultado dessa fase será divulgado no dia 29/03/2016.

7.4 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate para todos os bolsistas, por ordem:

- a) Candidato(a) com menor tempo no curso de graduação;
- b) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.5 Os critérios para seleção de todos os bolsistas serão os seguintes:

Disponibilidade para trabalho em grupo;

Pro-atividade;

Cooperação;

Interesse pela temática da arte;

Abertura para uso de diferentes recursos de aprendizado artístico.

Parágrafo único: Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2016, seguindo a ordem de classificação.

8. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que incorrer em quaisquer das situações a seguir:

- a) Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 5 deste edital ou não entregar a documentação solicitada até a data limite para a inscrição;
- b) Faltar em uma das etapas do processo seletivo;
- c) Não comparecer à SAP no dia 30/03/2016 para assinatura do Termo de Compromisso e entrega do

Encaminhamento para apresentação no MAUC, e não apresentar justificativa por escrito em até 2 dias úteis após essa data.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final da seleção será divulgado no dia 29/03/2016 no mural da PRAE. No dia 30/03/2016, das 08:30h às 11:30h e das 14h às 16h, os aprovados no processo seletivo deverão comparecer à SAP para assinarem o Termo de Compromisso e receberem o encaminhamento a ser apresentado no MAUC. As atividades terão início no dia 31/03/2016.

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data/ Período
Inscrições	09, 10, 11 e 14 de março/ 2016
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	16 de março/2016
Realização da 2ª Fase (BAAP)	21 de março/2016
Divulgação do Resultado Final	29 de março/2016
Assinatura dos Termos de Compromisso na SAP e Entrega dos Encaminhamentos para apresentação no MAUC	30 de março/2016
Início das atividades da bolsa	31 de março/2016

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de até 10 meses, durante o ano em exercício, findando, impreterivelmente, no mês de dezembro.

12.2 O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

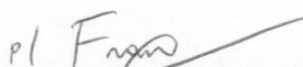
12.3 O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Programa.

12.4 A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes neste edital.

13. Dos Casos Omissos

13.1 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Fortaleza, 08 de Março de 2016.


Prof. Dr. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto
Pró-reitor de Assuntos Estudantis